

ACÓRDÃO Nº 2939/2008 - TCU - 1ª CÂMARA

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 1ª Câmara, em 17/9/2008, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, c/c os arts. 1º, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em julgar as contas a seguir relacionadas:

1. regular com ressalva, dando-se quitação aos responsáveis, Alfredo Schmidt Júnior, Antonio Lustosa de Alencar, Augusto Akira Chiba, Carlos Magno Ferreira, Dickens Gondim Costa, Elenice Ramthum Arganaraz, Helena Kerr do Amaral, Neyde Rosa Costa, Vera Lúcia Carvalho Mamede e Zildete Vieira.

2. regular, dando-se quitação plena aos responsáveis, Celio Yassuyu Fujiwara, Claudia Henriqueta Conde Rosa, Hugo Toshio Kano, Margaret Baroni, Natal Jesus Assunção Ferreira, Paulo Sergio de Carvalho, Raimundo Nonato Pereira da Silva, Sueli da Costa Rodrigues e Vitor de Lima Magalhães.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (EXTINTO)

TC 014.662/2007-5

Classe de Assunto: II

Natureza: Prestação de Contas Simplificada

Responsáveis: Alfredo Schmidt Júnior, CPF nº 779.776.108-68; Antonio Lustosa de Alencar, CPF nº 084.680.791-20; Augusto Akira Chiba, CPF nº 002.375.348-00; Carlos Magno Ferreira, CPF nº 317.616.151-49; Celio Yassuyu Fujiwara, CPF nº 191.605.268-15; Claudia Henriqueta Conde Rosa, CPF nº 279.705.151-34; Dickens Gondim Costa, CPF nº 193.482.074-15; Elenice Ramthum Arganaraz, CPF nº 179.787.001-78; Helena Kerr do Amaral, CPF nº 007.675.698-06; Hugo Toshio Kano, CPF nº 010.051.138-40; Margaret Baroni, CPF nº 007.774.968-52; Natal Jesus Assuncao Ferreira, CPF nº 186.206.553-53; Neyde Rosa Costa, CPF nº 044.998.757-49; Paulo Sergio de Carvalho, CPF nº 112.641.011-04; Raimundo Nonato Pereira da Silva, CPF nº 340.578.201-59; Sueli da Costa Rodrigues, CPF nº 770.385.501-44; Vera Lúcia Carvalho Mamede, CPF nº 690.985.901-44; Vitor de Lima Magalhães, CPF nº 026.751.366-62; Zildete Vieira, CPF nº 113.944.801-30.

Unidade: Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Exercício: 2006

Advogado constituído nos autos: não há